



SECRETARIA DOS TRANSPORTES

LIVRO Nº 011  
FL Nº 162  
CONTRATO Nº 001-94-03

PROCURADORIA JURIDICA

SEÇÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 06/01/94, SOB Nº 001/94, ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA - GUA E ANTONINA E V. MOREL S/A. NA FORMA ABAIXO:

Em 05 dias do mês de dezembro de 1993, a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA, estabelecida em Paranaguá-Pr., na Rua Antonio Pereira, 161, doravante denominada APPA e representada pelo seu Superintendente, Sr. Jose Anibal Petraglia e pelo seu Diretor Técnico, Engº Luiz Ivan de Vasconcelos, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2.452.189-3, assina com a V. MOREL S/A, estabelecida em Paranaguá-Pr., na Av. Artur de Abreu, 29 - 7º andar, doravante denominada ARRENDATARIA e representada pelo seu Diretor Gerente, Sr. Jose Severino Morel Filho, o presente Termo Aditivo sujeito as normas da Lei nº 8.666/93 e B.883/94 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** - Por força deste aditivo, o prazo previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira, do contrato originário bem como do Termo Aditivo, fica prorrogado em mais 210 (duzentos e dez) dias, prazo este para que estejam prontas as construções, instalações e aparelhamentos para o início efetivo das operações.

**CLAUSULA SEGUNDA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, bem como do primeiro Termo Aditivo.

Assim por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 05 de dezembro de 1993.

SUPERINTENDENTE DA APPA  
JOSE ANIBAL PETRAGLIA

DIRETOR TECNICO DA APPA  
ENGº LUIZ IVAN DE VASCONCELOS

DIRETOR DA ARRENDATARIA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA